

Lei nº 939, de 16 de Outubro de 1959

Dispõe sobre criação do cargo de
"auxiliar de encarregado das bombas de água".

A Câmara Municipal de São Félix decaete
e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de auxiliar de
encarregado das bombas de água, com os seguintes
valores mensais de Cr. \$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzei-
ros).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei incor-
rerá no corrente exercício, pelo crédito "Salários, con-
tínua do corrente e anteriores exercícios, etc."

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de São Félix, em
16 de Outubro de 1959.

Luiz Mariano
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
em 16 de Outubro de 1959.

Sebastião Manoel Arantes,
Secretário.